



NOTIFICAÇÃO 152/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Iraneide da Silva Freire**, que a perícia médica para **avaliação para concessão de aposentadoria por invalidez**, será no dia 18 de dezembro de 2019, a partir das 15:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 16 de dezembro de 2019.

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 124/2019


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Maria de Lourdes da Silva**, que a perícia médica para a **avaliação do seu atestado médico**, será no dia 13 de novembro de 2019, a partir das 15:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim, -PE, 11 de novembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 123/2019


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Edcle Amara Nobre**, que a perícia médica para a **avaliação dos seus atestados médicos**, será no dia 13 de novembro de 2019, a partir das 15:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 11 de novembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 122/2019


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Sérgio Ricardo Jácome de Figueiredo**, que a perícia médica para a **avaliação da sua aposentadoria por invalidez**, será no dia 13 de novembro de 2019, a partir das 15:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 11 de novembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 120/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira**, que a perícia médica para a **avaliação do seu laudo médico**, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 17 de outubro de 2019.

José Joacy Almeida da Silva
Gerente Administrativo
Financeiro IBIPREV
Port. 435/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev

Endereço: Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. Nº 10.105.971/0001-50 E-mail: pericia@ibimirim.netmail.com



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 119/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Maria da Saúde Lima Bezerra**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 17 de outubro de 2019.


José Joacy Almeida da Silva
Gerente Administrativo
Financeiro IBIPREV
Fort. 435/2019


Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44f1b-2aa0-409c-9d71-bd0210246ec1

NOTIFICAÇÃO 117/2019


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Elielba Gomes de Sá**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 17 de outubro de 2019.

PI

José Joacy Almeida da Silva
Gerente Administrativo
Financeiro IBIPREV
Port. 435/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44f1b-2aa0-409c-9d71-bd0210246ec1

NOTIFICAÇÃO 116/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Sandreane Siqueira da Silva**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 17 de outubro de 2019.


José Joacy Almeida da Silva
Gerente Administrativo
Financeiro IBIPREV
Port. 435/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIOLEITE
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44fdb-2aa0-409c-9d71-bd02102d46ec1

NOTIFICAÇÃO 115/2019

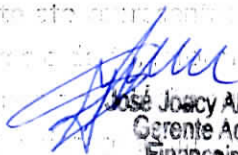
Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Maria Neves da Silva**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 17 de outubro de 2019.

PI

José Jacy Almeida da Silva
Gerente Administrativo
Financeiro IBIPREV
Port. 435/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



Prefeitura de Ibimirim
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIOLEITE
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44fdb-2aa0-409c-9d71-bd021024dec1

NOTIFICAÇÃO 114/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Paulo José da Silva**, que a perícia médica para a avaliação do seu auxílio doença, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e comparecer ao local com antecedência de 30 minutos, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 17 de outubro de 2019.

[Handwritten signature]
Jose Joacy Almeida da Silva
Gerente Administrativo
Financeiro IBIPREV
Port. 435/2019

[Handwritten signature]
Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev

[Handwritten signature]
Paulo José da Silva
em 23/10/2019



Prefeitura de Ibimirim
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44f1b-2aa0-409c-9d71-bd0210246ec1

NOTIFICAÇÃO 113/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Francisco de Assis Freitas**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Francisco de Assis Freitas**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 15 h, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

José Joacy Almeida da Silva
Gerente Administrativo
Financeiro IBIPREV
Port. 435/2019

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do Ibiprev

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 101/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Sérgio Ricardo Jácome de Figueiredo**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 09 de outubro de 2019, a partir das 15:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 03 de outubro de 2019.

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 096/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Raquel Cordeiro da Silva Santos**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 25 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 18 de setembro de 2019.

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 095/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Ana Maria de Oliveira Marinho**, que a perícia médica para a **reavaliação do seu auxílio doença**, será no dia 25 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 18 de setembro de 2019.

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44f4b-2aa0-409c-9d71-bd0210246ec1

NOTIFICAÇÃO 094/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Orlando Evangelista Silva**, que a perícia médica para a **avaliação da sua aposentadoria por invalidez**, será no dia 25 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 18 de setembro de 2019.

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev

Recebido por

Orlando

Evangelista

Silva

em 29/09/2019

Endereço: Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. Nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradeibimirim@hotmail.com



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 093/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Josenaldo Bezerra Rolim** que a perícia médica para a **reavaliação da sua aposentadoria por invalidez** será no dia 25 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 18 de setembro de 2019.

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev

*Recebido Por
Josenaldo B. Rolim
em 23/09/19*



NOTIFICAÇÃO 092/2019


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Maria Leonilda da Silva**, que a perícia médica para a **avaliação da sua aposentadoria por invalidez** será no dia 25 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 18 de setembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do Ibiprev

OFÍCIO RECEBIDO
EM: 20/09/19




**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 091/2019


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Edcle Amara Nobre**, que a perícia médica para a **avaliação do seu atestado médico**, será no dia 25 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 18 de setembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPRE#
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



PIPT 3353

NOTIFICAÇÃO 090/2019


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Edcle Amara Nobre**, que a perícia médica para a **avaliação do seu atestado médico**, será no dia 11 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 06 de setembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 089/2019

MAS 330772


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Ana Maria de Oliveira Marinho**, que a perícia médica para a **avaliação do seu atestado médico**, será no dia 11 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 06 de setembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev

Endereço: Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. Nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradeibimirim@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44f4b-2aa0-409c-9d71-bd0210246cc1



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 088/2019

AIMT 275


Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Marisleide Salvador dos Santos**, que a perícia médica para a **reavaliação do seu auxílio doença**, será no dia 11 de setembro de 2019, a partir das 14:30 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 06 de setembro de 2019.


Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 078/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Josenaldo Bezerra Rolim** que a perícia médica para a **reavaliação da sua aposentadoria por invalidez** será no dia 28 de agosto de 2019, a partir das 14:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 20 de agosto de 2019.

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 075/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Ana Cristina Pereira de Araújo**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença** será no dia 28 de agosto de 2019, a partir das 14:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 20 de agosto de 2019.

Edilson Ferreira da Silva

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



NOTIFICAÇÃO 070/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Orlando Evangelista Silva**, que a perícia médica para a **reavaliação anual da sua aposentadoria por invalidez**, será no dia 14 de agosto de 2019, a partir das 14:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 12 de agosto de 2019.

Edilson F. da Silva

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



NOTIFICAÇÃO 062/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Mara Rubia Barbosa Soares Silva**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 14 de agosto de 2019, a partir das 14:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 07 de agosto de 2019.

Edilson Ferreira da Silva

Diretor Presidente do Ibiprev



NOTIFICAÇÃO 063/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Edilson Ferreira da Silva, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Edcle Amaral Nobre**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença**, será no dia 14 de agosto de 2019, a partir das 14:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 07 de agosto de 2019.

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do Ibiprev



NOTIFICAÇÃO 042/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Maria Leonilda da Silva**, que a perícia médica para a **avaliação da sua aposentadoria por invalidez** será no dia 03 de julho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 28 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório

Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
Portaria 062/2017



NOTIFICAÇÃO 041/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Ana Maria de Oliveira Marinho**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença** será no dia 03 de julho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 28 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
Portaria 062/2017

Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c44fdb-2aa0-409c-9d71-bd0210246ec1



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 039/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Fábio Júnior de Souza Félix, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Marisleide Salvador dos Santos**, que a perícia médica para a **reavaliação do seu auxílio doença**, será no dia 26 de junho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 21 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório

Diretor Presidente do IBIPREV

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
Portaria 062/2017

Endereço: Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. Nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradeibimirim@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c44fdb-2aa0-409c-9d71-bd0210246ec1



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIDADE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 038/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **José Manoel da Silva**, que a perícia médica para a **reavaliação do seu auxílio doença** será no dia 26 de junho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 21 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório

Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
Portaria 062/2017



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 036/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O **Município de Ibimirim**, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Maria Betânia da Silva**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença** será no dia 26 de junho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 21 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório

Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
Portaria 062/2017

RECEBI EM
25/06/2019



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 030/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **José Manoel da Silva**, que a perícia médica para a **reavaliação do seu auxílio doença** será no dia 12 de junho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 06 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
IBIPREV
Port 062/2017



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 029/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Eddle Amaral Nobre**, que a perícia médica para a **reavaliação do seu auxílio doença** será no dia 12 de junho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 06 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
IBIPREV
Port 062/2017

Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LETTE
Acesse em: <https://eicfice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: :e0c44fd0-2aa0-409c-9d71-bd0210246ec1



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 028/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Ana Cristina Pereira de Araújo**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença** será no dia 12 de junho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 06 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
IBIPREV
Port 062/2017



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 027/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Rosemary Cris dos Santos**, que a perícia médica para a **avaliação do seu auxílio doença** será no dia 12 de junho de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 06 de junho de 2019.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
IBIPREV
Port 062/2017



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



NOTIFICAÇÃO 001/2019

Comparecer a Junta médica Municipal de Ibimirim para realização de perícia médica.

O Município de Ibimirim, neste ato representado pelo Diretor Presidente do Ibiprev, Sr. Manoel Gomes Tenório, vem por meio desta, informar a Vossa Senhoria, senhor (a) **Francisco de Assis Dionísio Pereira**, que a perícia médica para a **avaliação da sua aposentadoria por invalidez** será no dia 29 de maio de 2019, a partir das 13:00 horas, no endereço à rua Santa Izabel, Centro, prédio do NASF.

Insta frisar que é necessário portar os documentos pessoais e **comparecer ao local com antecedência de 30 minutos**, podendo o servidor levar laudos e demais documentos médicos.

O não comparecimento do servidor para realizar a perícia médica ensejará na perda ou suspensão do benefício.

Ibimirim - PE, 16 de maio de 2019.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente do Ibiprev

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente
IBIPREV
Port 062/2017

*Recebido em 21/05/2019.
- Francisco de Assis Pereira*

Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 30c44f4d-2aaf-4096-99d71-bd0210246cc1